

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 053/2009**

OBJETO: ADIÇÃO DE QUANTIDADE MENSAL DE CONSULTAS

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **ANDRESSA FIORENTIN**, CPF nº 931.894.860-34, por seus representantes legais, respectivamente **CONTRATANTE** e **CREDENCIADO**, nos termos do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços nº 053/2009, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, objetivando aumentar o quantitativo previsto para determinados exames contratados, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93, em decorrência do Edital de Retificação nº 001/2010 ao Chamamento Público nº 001/2009 e das disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando a apuração pela Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social do aumento da demanda para determinados exames, motivando a retificação do Edital de Credenciamento que deu origem ao presente contrato, o **CREDENCIADO** declara-se ciente do aumento de quantitativos a partir da data da Retificação (1º.02.2010), previstos no Item 1, Subitem 1.5, constantes do Anexo I, ficando sujeito à realização dos exames na quantidade retificada, caso solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA. Para os fins do presente aditamento, os serviços prestados quanto ao Item 1, Subitem 1.5, constantes do Anexo I são o seguintes:

ITEM 01 – CONSULTAS:

SUBITEM	CÓDIGO (TABELA AMB)	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE MÊS	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1.5	1.01.01.03-9	Otorrinolaringologia	10	64,80

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2009, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas, mantendo-se inalterado o preço do produto.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 1º de março de 2010.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

CONTRATANTE/CREDENCIANTE

ANDRESSA FIORENTIN

CONTRATADA/CREDENCIADA

LOURENÇO DELAI

Secretário. Municipal da Saúde

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS nº 45.252

Assessoria Jurídica